



Ref.: EDITAL YACHT CLUBE DA BAHIA "pregão presencial" Nº 02/2016.

**DESPACHO** 

O presidente da Comissão de Aquisições do Convênio nº 59, no uso de suas atribuições, resolve que:

Considerando a conversão do presente processo aquisitivo em diligência, através do despacho publicado no dia 08/06/2016 para que a licitante proceda, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a complementação a sua habilitação, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, com a devida fundamentação;

Considerando que o prazo acima fixado expira no dia 15/06/2016 (quarta-feira);

Fica <u>adiada a sessão pública de prolação do julgamento final</u> do presente processo aquisitivo, ficando a mesma <u>redesignada para o dia 17 de junho de</u> 2016 às 16h00min.

Publique-se e intime-se.

Salvador – Ba, 15 de junho de 2016.

Antônio Fernandes Neto